



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 004/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 06 de janeiro de 2011

Juiz Jadir Silva	Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos	Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha	Maria Cristina de B. Pires
Presidente	Vice-Presidente	Corregedor	Diretora-Geral

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS Nº 1.676

Processo n. 0009131-32.2010.913.0000

Origem: Processo nº 18.253 - 1ª AJME

Relator: Juiz Cel Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Ex- 3º Sargento PM Gleison Pereira da Silva

Impetrante: Adriana Newmann Franca Lima (OAB/MG 65.420) – Defensoria Pública

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Súmula da Decisão

Concedida a ordem de habeas corpus, para revogar a ordem de prisão decretada pelo egrégio Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria Judiciária Militar do Estado, deferindo ao paciente um salvo-conduto. Oficie-se ao douto Juízo da Primeira Auditoria Judiciária Militar do Estado, comunicando-lhe a revogação da prisão decretada, a fim de que seja imediatamente recolhido o mandado de prisão. Intimem-se.

Decisão esta proferida ad referendum da Câmara Criminal. Providencie a douta Gerência Judiciária os devidos registros.

HABEAS CORPUS N. 1.677

Processo n. 0009132-17.2010.913.0000

Origem: Processo n. 39.033/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Cb PM Jerry Araripy Andrade Coimbra

Impetrante: Moisés Elias Pereira (OAB MG 67.363)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

DESPACHO

“Vistos etc

1-Defiro como requer;

2-Oficie-se;

3- Providencie a i. Gerência Judiciária os devidos registros.”